



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

Errata de Publicação

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Errata de PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO nº 063/2025 publicado no dia 11/09/2025 no DOEM, Nº. 1834, Pág. 1 Referente ao Extrato de Contrato da Publicação:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.394,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 049/2024, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“INSTITUI O GRUPO GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir o GRUPO GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DE ITACAJÁ, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Coordenador(a): Bianka Pinto dos Santos

Suplente: Gabriella Fernandes dos Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jaiuma Pereira da Silva Nunes

Suplente: Andréia Carvalho da Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joaquina Ribeiro da Silva

Suplente: Jéssica Caldas Batista

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao Decreto anterior nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 056/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 063/2025 EMPRESA “J. J. CASSOLI ENGENHARIA EPP”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil, para elaboração dos projetos, orçamentos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, BDI, composições, memorial de cálculo, QCI, cronograma-PLA e demais documentos do Portal da Entrada da Cidade na TO 239, município de Itacajá- TO.

RENATO MARTINS DE SOUZA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 034/2025, cujo objeto é a contratação de equipe técnica profissional em medicina para prestação de serviços na realização exames de ultrassonografia e eletrocardiograma, por meio de empresa especializada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITACAJA-TO, 12 de setembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação**EXTRATO DE CONTRATO 050/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025****CONTRATOS Nº 050/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: PA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.960.653/0001-50, Valor do Contrato, R\$ 192.588,96 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais, noventa e seis centavos).

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender aos órgãos do Fundo Municipal de Educação. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1500 1001 e Fonte: 1569; Data da assinatura: 11/09/2025. Término: 11/09/2026. Dotação orçamentária: 0.6.06.12.365.0935.2.168, 0.6.06.12.361.0934.2.170, 06.06.12.122.2705.2.173 e 1.569.0000.000000. Signatários: João Soares Campos; e João Cosme Callegari Mori - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 11 de setembro de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

